



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.905, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Outorga o Título de Cidadão
Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das
atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, ex Presidente da República do Brasil e líder
político nacional, face a seus relevantes serviços prestados ao Brasil.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, em 29 de agosto de 2017.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA